

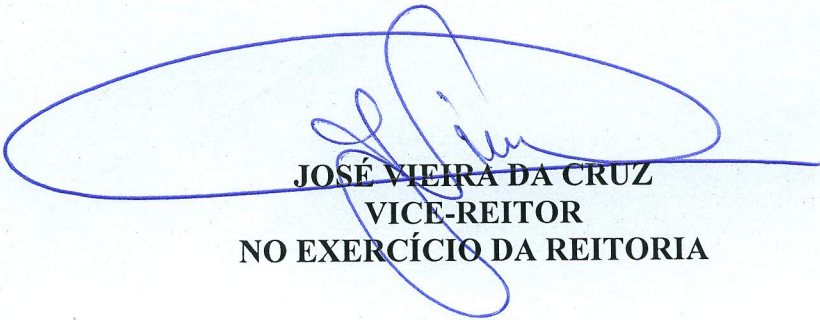


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007904/2017-63, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2106707, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de **24/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL